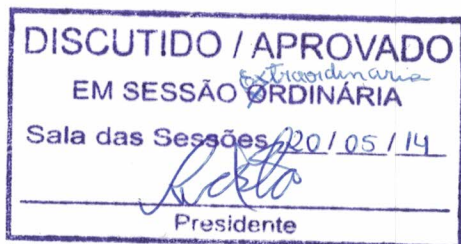




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

PROJETO DE LEI Nº 009/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014.



"Dispõe sobre autorização para contratação de prestação de serviço para realização da Regularização Fundiária do Município e Presidente Kennedy e adota outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido o regime jurídico dos servidores contratados temporariamente, pelo Município de Presidente Kennedy, para atender a situação de excepcional interesse público municipal, na forma autorizada pela Constituição Federal, art. 37, inc. IX, a contratação de Profissionais para execução dos serviços de Regularização Fundiária no Município de Presidente Kennedy-TO.

Art. 2º Fica definido conforme Anexo Único desta Lei que os profissionais a serem contratados e os materiais a serem adquiridos para garantir a realização da Regularização Fundiária no Município de Presidente Kennedy em forma de execução direta.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-TO, Estado de Tocantins, aos 07 de maio de 2014, 43º ano de criação de Presidente Kennedy.


AILTON FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2014, DE 07 DE MAIO DE 2014.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PERÍMETRO URBANO DE PRESIDENTE KENNEDY - TO						
PREÇOS MÉDIOS ASSOCIADOS A SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CADASTRAMENTO DE LOTES, RUAS, AVENIDAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS						
Item	Discriminação	Un.	Quant.	Valor unit.	Valor total	PARA 3 MESES
1	Máquinas, equipamentos, peças e acessórios					
1.1	Locação de equipamento topográfico de precisão (GPS GEODÉSICO)	mês	1,00	2500,00	2500,00	7500,00
1.2	Locação de equipamento topográfico de precisão (ESTAÇÃO TOTAL)	mês	1,00	1800,00	1800,00	5400,00
1.3	Aquisição de marcos de madeira (10x10x50)	un.	7000,00	0,80	5600,00	5600,00
1.4	Aquisição de plaquetas de identificação com gravação em alto relevo, sem furo	un.	2400,00	0,64	1536,00	1536,00
1.5	Rebitadeira manual	un.	3,00	260,00	780,00	780,00
1.6	Rebites (caixa com 1000)	un.	30,00	63,76	1912,80	1912,80
	Total 01 (T1)				14.128,80	22.728,80
2	Recursos humanos					
2.1	Topógrafo	diária	30,00	171,34	5.140,20	15.420,60
2.2	Auxiliar de topografia	diária	210,00	42,00	8.820,00	26.460,00
2.3	Cartografia (cadista/prancha A-0)	prancha	120,00	28,50	3.420,00	3.420,00
2.4	Cartografia (cadista/prancha A-4)	prancha	2.200,00	5,80	12.760,00	12.760,00
2.5	Profissional de nível superior (coordenação e acompanhamento, elaboração de memoriais descritivos dos lotes, Responsável Técnico pelo serviços)	h/dia	520,00	85,67	44.548,40	44.548,40
2.6	ART de cargo e função/execução	un.	1,00	352,00	352,00	352,00
	Total 02 (T2)				75.040,60	102.961,00
	TOTAL GERAL (T1 + T2)					125.689,80

Ailton Francisco da Silva
Prefeito Municipal
Presidente Kennedy-TO